

| | | | |
|---|------------------------------|----------------|------------------|
|  | Política de Gestão de Riscos | Código: | GPN.PO.CP.AD.002 |
| | | Classificação: | Público |
| | | Revisão: | 01 |
| | | Data: | 27/09/2023 |
| | | Página: | 1/10 |

Política de Gestão de Riscos

| Elaborado por: | Verificado por: | Aprovado por: |
|---------------------------------|---|--|
| Controles Internos e Compliance | Diretoria Estatutária da Priner Serviços Industriais S.A. e Comitê de Auditoria | Conselho de Administração da Priner Serviços Industriais S.A. em reunião em 27/09/2023 |

| | | | |
|---|-------------------------------------|----------------|------------------|
|  | <p>Política de Gestão de Riscos</p> | Código: | GPN.PO.CP.AD.002 |
| | | Classificação: | Público |
| | | Revisão: | 01 |
| | | Data: | 27/09/2023 |
| | | Página: | 2/10 |

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1.0 – OBJETIVO:..... | 3 |
| 2.0 – CONSIDERAÇÕES GERAIS: | 3 |
| 3.0 – TERMOS E DEFINIÇÕES:..... | 3 |
| 4.0 – DIRETRIZES: | 4 |
| 4.1 – Identificação de Riscos:..... | 4 |
| 4.2 – Tipos de Riscos: | 5 |
| 4.2.1 – Estratégico:..... | 5 |
| 4.2.2 – Riscos Financeiros: | 5 |
| 4.2.3 – Risco Operacional: | 5 |
| 4.2.4 – Risco de Sustentabilidade: | 5 |
| 4.2.5 – Risco de Compliance:..... | 5 |
| 4.2.6 – Risco Cibernético: | 5 |
| 4.3 – Metodologia de Avaliação de Riscos: | 6 |
| 4.4 – Classificação dos riscos: | 6 |
| 4.5 – Matriz de Riscos: | 6 |
| 4.6 – Tratamento dos riscos: | 7 |
| 4.7 – Monitoramento e revisão: | 7 |
| 5.0 – REFERÊNCIAS: | 7 |
| 6.0 – PAPÉIS E RESPONSABILIDADES: | 7 |
| 6.1 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: | 8 |
| 6.2 – COMITÊ DE AUDITORIA: | 8 |
| 6.3 – DEMAIS COMITÊS: | 8 |
| 6.4 – DIRETORIA: | 8 |
| 6.5 – RISK OWNERS: | 9 |
| 6.6 – COLABORADORES DA COMPANHIA (EMPREGADOS E FUNCIONÁRIOS): | 9 |
| 6.7 – AUDITORIA INTERNA: | 9 |
| 6.8 – CONTROLES INTERNOS:..... | 9 |
| 7.0 – ANEXOS:..... | 10 |
| 8.0 – APROVAÇÃO E VIGÊNCIA: | 10 |
| 9.0 – CONTROLE DE REVISÕES: | 10 |

| Elaborado por: | Verificado por: | Aprovado por: |
|---------------------------------|---|--|
| Controles Internos e Compliance | Diretoria Estatutária da Priner Serviços Industriais S.A. e Comitê de Auditoria | Conselho de Administração da Priner Serviços Industriais S.A. em reunião em 27/09/2023 |

| | | | |
|---|------------------------------|----------------|------------------|
|  | Política de Gestão de Riscos | Código: | GPN.PO.CP.AD.002 |
| | | Classificação: | Público |
| | | Revisão: | 01 |
| | | Data: | 27/09/2023 |
| | | Página: | 3/10 |

1.0 – OBJETIVO:

A Política de Gestão de Riscos tem como objetivo a implementação de diretrizes para execução do Processo de Gerenciamento de Riscos Corporativos para todo o ambiente de negócios do Grupo Priner. A Política de Gestão de Riscos Corporativos determina papéis e responsabilidades na tratativa dos riscos identificados, bem como monitora e analisa a efetividade dos planos de ação como eventuais tratativas dos Riscos junto à Política de Controles Internos.

2.0 – CONSIDERAÇÕES GERAIS:

A Política de Gestão de Riscos se aplica a todo ambiente de negócios do Grupo Priner e sua atuação a nível de execução ocorre de forma centralizada. A Política de Gestão de Riscos Corporativos é válida para todos os processos de negócio.

3.0 – TERMOS E DEFINIÇÕES:

Risco: Um evento possível que possa causar perdas ou danos, ou afetar a habilidade de atingir objetivos. Um risco é calculado pela probabilidade de uma determinada ameaça se materializar. O risco muitas vezes é expresso em termos de uma combinação de consequências de um evento e a probabilidade de ocorrência associada.

Riscos corporativos: Abrange eventos de riscos que são classificados como: estratégicos, financeiro, operacional, sustentabilidade, compliance e cibernético, que possam impactar as atividades e afetar o Grupo Priner no atingimento dos seus objetivos.

Risco estratégico: Evento que inviabilize a implementação de estratégia de forma adequada, levando ao fracasso no alcance de objetivos definidos. São causados por eventos de mudanças no ambiente externo, tais como político, econômico e social, mercado, competidores, fusões e aquisições, disponibilidade, inovações, tecnologias e portfólio de produtos e/ou serviços, dentre outros.

Risco financeiro: Falta de transparência nos controles financeiros, possibilidade de emissão de relatórios financeiros, gerenciais, regulatórios, fiscais, estatutários e de sustentabilidade incompletos, incorretos, inexatos expondo o Grupo Priner a multas, penalidades e outras sanções. Abrange também riscos relativos à crédito, liquidez, exposição cambial e taxa de juros.

Risco operacional: Possibilidade de ocorrência de impacto e perdas como consequência de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos do Grupo Priner, pessoas e ambiente tecnológico, ou até mesmo de eventos externos. O Risco Operacional inclui o risco legal, associado à deficiência em contratos firmados, bem como sanções no caso de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Grupo Priner. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se fraudes internas e externas; demandas judiciais; segurança deficiente do ambiente de trabalho; práticas inadequadas relativas a clientes, fornecedores, produtos e serviços; danos a ativos físicos, com destaque para aqueles que acarretem interrupção das atividades do Grupo Priner e as falhas em

| Elaborado por: | Verificado por: | Aprovado por: |
|---|---|--|
| Controles Internos e <i>Compliance</i> | Diretoria Estatutária da Priner Serviços Industriais S.A. e Comitê de Auditoria | Conselho de Administração da Priner Serviços Industriais S.A. em reunião em 27/09/2023 |

| | | | |
|---|------------------------------|----------------|------------------|
|  | Política de Gestão de Riscos | Código: | GPN.PO.CP.AD.002 |
| | | Classificação: | Público |
| | | Revisão: | 01 |
| | | Data: | 27/09/2023 |
| | | Página: | 4/10 |

sistemas e infraestrutura de tecnologia da informação. Estes riscos estão associados tanto à operação do negócio quanto à gestão de áreas de suporte ao negócio;

Risco de Sustentabilidade: Risco de perdas em consequência de efeitos negativos no meio ambiente e na sociedade decorrentes de impacto ambiental, impactos em povos e comunidades nativas e proteção da saúde humana, de propriedades culturais e da biodiversidade.

Risco de Compliance: Risco de imposição de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado do descumprimento de leis, acordos, regulamentos, Código de Ética e Conduta e das políticas e procedimentos internos.

Risco Cibernético: Possibilidade de determinada ameaça explorar vulnerabilidades de um ativo ou um conjunto de ativos, impactando na confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.

Workshops (Evento ou Encontro): Tem o objetivo de aprofundar conhecimentos em uma determinada área, trocar experiências e desenvolver habilidades práticas em um ambiente colaborativo e participativo.

Benchmarking (Avaliação Comparativa): Estratégia que busca otimizar o desempenho de uma empresa a partir da análise das melhores práticas do mercado em que ela está inserida.

Risk Owner (Dono do Risco): Responsável por garantir que o risco seja gerenciado e adequadamente e por atuar na definição e implementação dos planos de ação necessários para a mitigação dos riscos.

4.0 – DIRETRIZES:

A Política de Gestão de Riscos Corporativos fornece como diretriz um Processo de Gerenciamento de Riscos Corporativos que ocorre periodicamente, cuja responsabilidade por seu gerenciamento é da área de Controles Internos, que deve monitorar constantemente os Riscos Corporativos.

4.1 – Identificação de Riscos:

A Companhia identifica eventos a partir de matriz de risco, a qual deverá utilizar as seguintes técnicas:

- Entrevistas com pessoas chave da empresa, a serem conduzidas por profissionais externos com reconhecida capacidade técnica (auditores, consultores, advogados e outros) sobre o assunto;
- *Workshops* com participação de profissionais de diferentes funções e níveis hierárquicos para identificação de eventos de risco, utilizando o conhecimento coletivo;
- Benchmarking com concorrentes e empresas com estruturas similares;
- Análise de dados históricos para identificação de tendências;
- Indicadores de risco; e
- Análise dos processos organizacionais.

| Elaborado por: | Verificado por: | Aprovado por: |
|---|---|--|
| Controles Internos e <i>Compliance</i> | Diretoria Estatutária da Priner Serviços Industriais S.A. e Comitê de Auditoria | Conselho de Administração da Priner Serviços Industriais S.A. em reunião em 27/09/2023 |

| | | | |
|---|------------------------------|----------------|------------------|
|  | Política de Gestão de Riscos | Código: | GPN.PO.CP.AD.002 |
| | | Classificação: | Público |
| | | Revisão: | 01 |
| | | Data: | 27/09/2023 |
| | | Página: | 5/10 |

4.2 – Tipos de Riscos:

Os riscos identificados pela Companhia são classificados como:

4.2.1 – Estratégico:

Riscos associados à estratégia da Companhia na busca de criação, proteção e crescimento de valor. São causados por eventos de mudanças no ambiente externo, tais como político, econômico e social, mercado, competidores, fusões e aquisições, disponibilidade, inovações, tecnologias, pandemias, guerras e portfólio de produtos e/ou serviços, e também pela qualidade na gestão de eventos internos relativos às suas finanças e operações.

4.2.2 – Riscos Financeiros:

Riscos associados à falta de transparência nos controles financeiros, possibilidade de emissão de relatórios financeiros, gerenciais, regulatórios, fiscais, estatutários e de sustentabilidade incompletos, incorretos, inexatos expondo o Grupo Priner a multas, penalidades e outras sanções.

4.2.3 – Risco Operacional:

Decorre da inadequação ou falha na gestão de processos internos e pessoas que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da Companhia. Estes riscos estão associados tanto à operação do negócio (gestão de serviços prestados, produção, acidentes, marketing, área comercial etc.); quanto à gestão de áreas de suporte ao negócio (suprimentos, planejamento financeiro, controladoria, controles internos, tecnologia da informação, treinamento e desenvolvimento etc.).

4.2.4 – Risco de Sustentabilidade:

Risco de perdas em consequência de efeitos negativos no meio ambiente e na sociedade decorrentes de impacto ambiental, impactos em povos e comunidades nativas e proteção da saúde humana, de propriedades culturais e da biodiversidade.

4.2.5 – Risco de Compliance:

Risco de imposição de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado do descumprimento de leis, acordos, regulamentos, Código de Ética e Conduta e das políticas e procedimentos internos.

4.2.6 – Risco Cibernético:

Possibilidade de determinada ameaça explorar vulnerabilidades de um ativo ou um conjunto de ativos, impactando na confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.

| Elaborado por: | Verificado por: | Aprovado por: |
|---|---|--|
| Controles Internos e <i>Compliance</i> | Diretoria Estatutária da Priner Serviços Industriais S.A. e Comitê de Auditoria | Conselho de Administração da Priner Serviços Industriais S.A. em reunião em 27/09/2023 |

| | | | |
|---|------------------------------|----------------|------------------|
|  | Política de Gestão de Riscos | Código: | GPN.PO.CP.AD.002 |
| | | Classificação: | Público |
| | | Revisão: | 01 |
| | | Data: | 27/09/2023 |
| | | Página: | 6/10 |

4.3 – Metodologia de Avaliação de Riscos:

A Companhia classifica os riscos a que está sujeita em 3 (três) grandes tipos, quais sejam:

4.3.1 – Risco inerente: é risco existente para a Companhia sem considerar nenhuma ação da administração para diminuí-lo, ou seja, não considera controles internos ou quaisquer medidas que a administração possa adotar para alterar a probabilidade ou o impacto dos eventos.

4.3.2 – Risco residual: é o risco que permanece após a resposta da administração ou implementação de controles internos.

4.3.3 – Risco residual-alvo: é o apetite a risco da Companhia, ou seja, a quantidade de riscos que a Companhia está disposta a aceitar. O risco residual alvo deverá ser reportado pelo Diretor Presidente da Companhia para aprovação do Conselho de Administração. Uma vez identificado o tipo de risco residual-alvo, a Companhia avalia sua probabilidade e impacto de acordo com as particularidades de cada risco, podendo tal avaliação ser feita de acordo com os seguintes métodos:

- **Qualitativo:** utilizado quando há poucas informações disponíveis para quantificação ou caso a obtenção de informações não justifique o custo-benefício que dela se espera.
- **Quantitativo:** utilizado para complementar as técnicas qualitativa, uma vez que emprestam maior precisão. As técnicas quantitativas dependem primordialmente da qualidade dos dados e das premissas adotadas e são mais relevantes para exposições que apresentem histórico conhecido, frequência de sua variabilidade e permitam elaboração de previsão confiável.

Dentre as técnicas quantitativas, destacam-se análise dos valores em riscos, fluxo de caixa estimado, análises de cenários e perda máxima esperada, dentre outras.

4.4 – Classificação dos riscos:

Uma vez escolhido o método a ser utilizado na avaliação de risco, a Companhia classifica a probabilidade e o impacto de cada risco conforme abaixo:

- **Probabilidade:**
(1) baixa, (2) média e (3) alta.
- **Impacto:**
(1) baixo, (2) médio e (3) alto.

4.5 – Matriz de Riscos:

Os riscos identificados e sua avaliação devem ser formalizados em um "matriz de riscos", onde ficam registrados todos os riscos identificados e seus componentes (avaliação, respostas aos riscos, indicadores que os medem, atividades de controle e outros).

| Elaborado por: | Verificado por: | Aprovado por: |
|---|---|--|
| Controles Internos e <i>Compliance</i> | Diretoria Estatutária da Priner Serviços Industriais S.A. e Comitê de Auditoria | Conselho de Administração da Priner Serviços Industriais S.A. em reunião em 27/09/2023 |

| | | | |
|---|------------------------------|----------------|------------------|
|  | Política de Gestão de Riscos | Código: | GPN.PO.CP.AD.002 |
| | | Classificação: | Público |
| | | Revisão: | 01 |
| | | Data: | 27/09/2023 |
| | | Página: | 7/10 |

4.6 – Tratamento dos riscos:

Após a avaliação de riscos, o *Risk Owner* deve elaborar na matriz de risco indicando qual a resposta desejada para cada um dos riscos e qual a prioridade a ser dada a cada um. Caberá ao departamento de Controles Internos coordenar o reporte do mapa de riscos corporativos para os órgãos estatutários (Diretoria Estatutária, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração). As possíveis respostas aos riscos são:

4.6.1 – Aceitar: nenhuma ação é tomada. Esta resposta é utilizada quando o risco está dentro do apetite a risco definido pela Companhia.

4.6.2 – Mitigar ou Minimizar o Risco: a Companhia decide reduzir o grau do risco, pois está acima do apetite a risco. Adota medidas para reduzir a probabilidade ou a consequência dos riscos ou até mesmo ambos por meio de Plano de ação mitigatório.

4.6.3 - Compartilhar/Transferir – Consiste em mitigar a consequência ou a probabilidade de ocorrência do risco por meio de transferência ou compartilhamento de uma parte do risco para terceiros. (i.e., contratação de seguro ou terceirização de atividades).

4.7 – Monitoramento e revisão:

Para assegurar que a gestão do risco está sendo eficaz, o gestor responsável pelo risco deve:

- Medir periodicamente o progresso obtido, ou o desvio, em relação ao plano de tratamento de riscos.
- Reportar sobre os riscos ao departamento de Controles Internos. Os resultados reportados serão registrados em um Plano de Ação para Tratamento de Risco.

5.0 – REFERÊNCIAS:

- Código de Ética e Conduta.
- Formulário de Referência.
- COSO (*Committee of Sponsoring Organization of Trade Way Commission*).
- Norma ABNT Standard NBR ISO 31000:2009 – Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes.

6.0 – PAPÉIS E RESPONSABILIDADES:

O grupo elegível abaixo é responsável pela execução e acompanhamento desta Política, com as seguintes atribuições:

| Elaborado por: | Verificado por: | Aprovado por: |
|---|---|--|
| Controles Internos e <i>Compliance</i> | Diretoria Estatutária da Priner Serviços Industriais S.A. e Comitê de Auditoria | Conselho de Administração da Priner Serviços Industriais S.A. em reunião em 27/09/2023 |

| | | | |
|---|------------------------------|----------------|------------------|
|  | Política de Gestão de Riscos | Código: | GPN.PO.CP.AD.002 |
| | | Classificação: | Público |
| | | Revisão: | 01 |
| | | Data: | 27/09/2023 |
| | | Página: | 8/10 |

6.1 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Definir o apetite a riscos da Companhia, com base em matriz de risco, respeitando os princípios e diretrizes estabelecidos nesta Política.
- Acompanhar a evolução da gestão de riscos por meio do enquadramento da Companhia nos limites estabelecidos.
- Definir prazo para revisão da matriz de risco.
- Aprovar esta Política e suas revisões.
- Apoiar e direcionar o desenvolvimento de uma sólida estrutura de gerenciamento de riscos;
- Monitorar o Comitê de Auditoria e definir casos de conflitos e impasses nas decisões a serem tomadas; e
- Avaliar e deliberar sobre sugestões e direcionamentos apresentados pelo Comitê de Auditoria.

6.2 – COMITÊ DE AUDITORIA:

- Avaliar e monitorar a exposição da Companhia a riscos que possam afetar a sua sustentabilidade.
- Avaliar a efetividade do modelo de gestão de riscos da Companhia, incluso do processo de construção de matriz de risco, e sugerir soluções de aprimoramento dos processos internos de gerenciamento de riscos ao Conselho de Administração.
- Recomendar ao Conselho de Administração a revisão e/ou a implementação de alterações, prioridades e inclusões à matriz de riscos da Companhia.
- Assessorar o conselho de administração na avaliação de políticas, limites e planos de ação; e
- Avaliar e monitorar o cumprimento e a efetividade da política de gerenciamento de riscos da Companhia e recomendar correções ou aprimoramentos necessários ao Conselho de Administração.
- Supervisionar as atividades da Área de Controles Internos e Gestão de Riscos.

6.3 – DEMAIS COMITÊS:

- Dentro de suas atividades, monitorar a exposição da Companhia a riscos que possam afetar a sua sustentabilidade.

6.4 – DIRETORIA:

- Implementar as estratégias e diretrizes da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração;
- Analisar a efetividade desta Política, assim como quaisquer revisões desta, submetendo-a à aprovação do Conselho de Administração;
- Sempre que julgar necessário, manifestar-se sobre a avaliação da eficácia das políticas, dos sistemas de gerenciamento de riscos e controles internos, bem como do programa de compliance da Companhia, encaminhando avaliação para apreciação do Conselho de Administração; e

| Elaborado por: | Verificado por: | Aprovado por: |
|---|---|--|
| Controles Internos e <i>Compliance</i> | Diretoria Estatutária da Priner Serviços Industriais S.A. e Comitê de Auditoria | Conselho de Administração da Priner Serviços Industriais S.A. em reunião em 27/09/2023 |

| | | | |
|---|------------------------------|----------------|------------------|
|  | Política de Gestão de Riscos | Código: | GPN.PO.CP.AD.002 |
| | | Classificação: | Público |
| | | Revisão: | 01 |
| | | Data: | 27/09/2023 |
| | | Página: | 9/10 |

d) Manifestar-se sobre as sugestões de alteração da estrutura operacional de gerenciamento de riscos, e recomendar ao Conselho de Administração sugestões de aprimoramento, caso entenda necessário.

6.5 – RISK OWNERS:

Diretores responsáveis imediatos pelos riscos.

- Avaliar e validar os riscos sob sua responsabilidade;
- Gerenciar os riscos e fazer o acompanhamento dos resultados dos indicadores atrelados;
- Estabelecer plano de ação e implantar ações necessárias para a mitigação dos riscos juntamente com as demais áreas envolvidas;
- Informar à área de Controles Internos as mudanças na Probabilidade e/ou Impacto do Risco ou sobre qualquer alteração na característica do mesmo;
- Informar à área de Controles Internos ao identificar riscos não mapeados e tratados.

6.6 – COLABORADORES DA COMPANHIA (EMPREGADOS E FUNCIONÁRIOS):

- Executar as iniciativas das instâncias responsáveis para implementação dos objetivos estratégicos;
- Executar as atividades de controle;
- Apoiar as instâncias responsáveis na gestão de riscos, auxiliando na identificação, mapeamento e opinando em eventuais ações de resposta; e
- Executar as ações de respostas aos riscos mapeados dentro dos prazos estabelecidos.

6.7 – AUDITORIA INTERNA:

- Realizar a avaliação e supervisão da aderência e eficácia do processo de gerenciamento de riscos na Companhia; e
- Atuar de forma independente e objetiva, reportando-se, regularmente, ao Comitê de Auditoria e, no mínimo, anualmente ao Conselho de Administração, ou quando julgar necessário.
- Realizar auditoria nas áreas internas da Companhia, com entrevistas, testes de controle, revisão de processos e normativos e validação de documentação de suporte, com a emissão de relatórios de auditoria interna.

6.8 – CONTROLES INTERNOS:

- Realizar e monitorar a matriz de riscos do Grupo Priner;
- Realizar a avaliação crítica das políticas, diretrizes e/ou dos processos quanto as regras internas e externas;

| Elaborado por: | Verificado por: | Aprovado por: |
|---|---|--|
| Controles Internos e <i>Compliance</i> | Diretoria Estatutária da Priner Serviços Industriais S.A. e Comitê de Auditoria | Conselho de Administração da Priner Serviços Industriais S.A. em reunião em 27/09/2023 |

| | | | |
|---|------------------------------|----------------|------------------|
|  | Política de Gestão de Riscos | Código: | GPN.PO.CP.AD.002 |
| | | Classificação: | Público |
| | | Revisão: | 01 |
| | | Data: | 27/09/2023 |
| | | Página: | 10/10 |

- c) Preencher e manter atualizados formulários e ferramentas de gestão de riscos;
- d) Acompanhar e/ou realizar auditorias internas;
- e) Revisar as políticas, diretrizes e procedimentos em conjunto com a área, quando tiver alteração nos processos e/ou no final do prazo de vigência dos documentos.

7.0 – ANEXOS:

Não aplicável.

8.0 – APROVAÇÃO E VIGÊNCIA:

Compete exclusivamente ao Conselho de Administração da Priner Serviços Industriais S.A. aprovar quaisquer alterações à presente Política.

Esta Política entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração e permanecerá em vigor por prazo indeterminado.

9.0 – CONTROLE DE REVISÕES:

| REVISÃO | DATA | DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO |
|---------|------------|--|
| 00 | 12/12/2019 | 1. Versão inicial – Elaboração da política |
| 01 | 27/09/2023 | 1. Inclusão de responsabilidades do Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Demais Comitês, Risk Owners, Auditoria Interna e Controles Internos; 2. Descrição da identificação de riscos; 3. Alteração da classificação dos riscos; 4. Inclusão dos riscos de <i>Compliance</i> e Sustentabilidade; 5. Inclusão de pandemias e guerras no risco estratégico; 6. Inclusão de operações do negócio e áreas de suporte ao negócio; 7. Exclusão da TIR; 8. Frequência de aprovação do mapa de riscos; 9. Inclusão da aderência ao Código de Ética e Conduta; 10. Descrição do risco estratégico; 11. Descrição do risco operacional; e 12. Frequência da realização de back-up. |

| Elaborado por: | Verificado por: | Aprovado por: |
|--|---|--|
| Controles Internos e <i>Compliance</i> | Diretoria Estatutária da Priner Serviços Industriais S.A. e Comitê de Auditoria | Conselho de Administração da Priner Serviços Industriais S.A. em reunião em 27/09/2023 |